



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à Emenda Aditiva nº 01/2011, apresentada pelo vereador José Barreto Miranda, ao Projeto de Lei Executivo CM/21/2011, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.
Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 de julho de 2011.

Presidente

Antônio Junio da Fonseca

Secretário

Gilberto Bernal Júnior

Membro

Jorge Tomaz da Silva

12/07/2011

Presidente

Câmara Municipal de Ituiutaba



Nº 05/11

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 021/2011

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do Projeto de Lei 021/2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2012 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - o seguinte item.

b) Função: ADMINISTRAÇÃO

68 – instituir o vale alimentação a todos os servidores das Autarquias, Fundações e da Administração Pública Municipal.

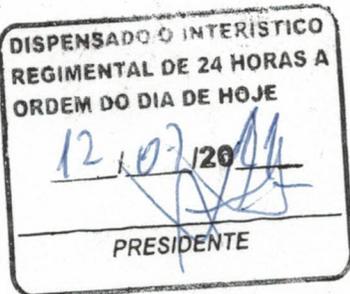
Sala das Sessões, 11 de julho de 2011.

José Barreto Miranda
Vereador

Aprovado por unanimidade

12/07/2011

Presidente



COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S.S., em 11/07/2011
PRESIDENTE